

**EDITAL n.º 01, de 26 de maio de 2022**

**A ESCOLA TÉCNICA ESTADUAL DE PERUIBE**, município de Peruíbe, atendendo o disposto no § 3.º do Artigo 62 do Regimento Comum das Escolas Técnicas Estaduais do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza, torna pública a abertura do **Processo Especial de Seleção de Candidatos para preenchimento de vagas remanescentes do Curso Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração**, para o **1º ano** no 3º bimestre de 2022.

**I - Das Disposições Preliminares**

1. As vagas a que diz respeito este processo de seleção de candidatos serão aquelas originadas pela desistência ou transferência dos alunos matriculados no 1º ano do curso Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração na Etec de Peruíbe.
2. O processo de classificação de candidatos para as vagas remanescentes será por avaliação de competências desenvolvidas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e Base Técnica, este sendo avaliado pelos itens abaixo:
  - 2.1. cursos concluídos do mesmo eixo tecnológico, com aproveitamento e devidamente comprovados, na própria escola ou em outras;
  - 2.2. estudos realizados fora do sistema formal de ensino (cursos extracurriculares);
  - 2.3. no trabalho;
3. A avaliação terá caráter eliminatório e classificatório para o itinerário formativo previsto no Plano de Curso da Habilitação Profissional Técnica pretendida.
4. Cabe à equipe de professores do curso em questão ao processo de vagas remanescentes, sob orientação do Coordenador de Curso e na sua ausência o Coordenador Pedagógico elaborarem, a partir dos resultados das avaliações, um plano individual para o (s) candidato (s) aprovado (s) e matriculado (s) indicando, quando necessário, roteiro de estudos, atividades a serem desenvolvidas em um programa de adaptações, bem como ao Orientador Educacional cabe, de acordo com suas atribuições descritas na ( Deliberação CEETEPS 18, de 16-07-2015 ) realizar um acompanhamento para os alunos ingressantes neste processo de vagas remanescentes.

**II – Das Inscrições**

1. As inscrições deverão ser efetuadas pelo link <https://forms.office.com/r/7H0xqRUs9> no período de **01/06/2022 a 08/06/2022**, e os documentos abaixo listados deverão ser entregues na Secretaria da ETEC de Peruíbe, situada na Rua Allan Kardec, 1695 – Balneário Três Marias, entre 01/06/2022 e 08/06/2022, no horário das **09h00 às 18h00**.
2. A inscrição será aceita após apresentados os seguintes documentos, originais e cópias:
  - 2.1. Cópia simples da Cédula de Identidade (RG);
  - 2.2. Cópia simples do CPF;
  - 2.3. Cópia simples do histórico escolar de conclusão do Ensino Fundamental;
  - 2.4. Declaração de escolaridade atualizada, constando estar estudando no 1º ano do Ensino Médio;
3. Não serão aceitas inscrições pelo correio, fac-símile, por procuração ou fora do prazo.
4. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
5. Será eliminado o candidato que não apresentar os documentos comprobatórios de estudos ou de experiência profissional.

**III - Do Processo de Avaliação**

1. O processo será realizado em duas fases:
  - 1.1. A Primeira fase, de caráter eliminatório, será constituída de:
    - a) Avaliação dos documentos comprobatórios dos estudos realizados;
    - b) Avaliação de competências, por meio de **prova teórica objetiva que será realizada dia 23/06/2022** as 09h00 na Etec de Peruíbe;
  - 1.1.2 A Avaliação teórica será constituída de uma prova com 40 (quarenta) questões-teste, cada uma com 5 (cinco) alternativas (A, B, C, D, E), relacionadas às competências da BNCC;
  - 1.1.3 A resultado da prova teórica objetiva será divulgado dia 27/06/2022.

1.1.4 Qualquer questionamento acerca da prova, com a devida justificativa (proposta de resolução da questão), deverá ser encaminhado somente para Comissão no e-mail e266acad@cps.sp.gov.br, sob o título “Recurso Prova teórica”, no prazo máximo de 48 horas, após a divulgação do gabarito oficial.

1.1.5 Será eliminado o candidato que não obtiver no **mínimo 50% de aproveitamento** na prova teórica objetiva.

1.2. Segunda fase, de caráter eliminatório, será constituída de:

- a) Entrevista;
- b) Avaliação prática em laboratório.

1.2.1 A data, horário e local da realização da segunda fase, será divulgada com o resultado da prova teórica objetiva da primeira fase.

**2. Levando-se em consideração o aproveitamento da 1ª e 2ª fase do processo, os candidatos serão classificados na escala de quatro menções:**

- a) **MB: Muito Bom;**
- b) **B: Bom;**
- c) **R: Regular;**
- d) **I: Insatisfatório.**

**Parágrafo único: Será considerado classificado no processo o candidato que tenha obtido aproveitamento satisfatório para promoção ou equivalente às menções MB, B ou R.**

3. A classificação dos candidatos será por ordem de desempenho.

3.1. Ocorrendo empate para efeito de classificação, serão aplicados os seguintes critérios de desempate:

- a) Menção na Entrevista;
- b) Quantidade de acertos na prova teórica;
- c) Maior idade;
- d) Ordem de inscrição;

Persistindo deve ocorrer um sorteio.

**4. A classificação final e convocação para matrícula será divulgada na Etec de Peruíbe dia 11/07/2022.**

#### **IV – Da Convocação para a Matrícula**

1. O número de vagas disponíveis para efeito desta seleção especial será resultado do número de alunos da Etec retidos, desistentes ou transferidos em cada módulo e curso.

2. Após a divulgação dos resultados finais, os candidatos serão convocados por ordem de classificação, de acordo com vagas disponíveis e poderão solicitar a sua matrícula no módulo para o qual tiver sido classificado e dentro do calendário previsto.

3. O candidato convocado para matrícula deverá efetivá-la no período previsto para tal e o não comparecimento no prazo implicará perda da vaga.

**4. A matrícula será efetuada nos dias 18/07/2022 e 19/07/2022.**

5. Na existência de novas vagas, apuradas após o processo de reclassificação dos alunos da Etec, será feita nova convocação de candidatos classificados para matrícula.

#### **V - Sobre o Prazo de Validade da Avaliação**

1. Os resultados da avaliação de competências terão validade exclusiva para matrículas até 30 dias após o início do 3º bimestre, 26/08/2022.

1.1 A convocação será feita por e-mail ou telefone.

#### **VI - Disposições Finais**

1. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Responsável pelo Processo de Seleção de Alunos para o Preenchimento de Vagas Remanescentes nos Cursos de Ensino Médio, ouvido o Diretor da Etec.

Peruíbe, 26 de maio de 2022.

Controle de Mural			
Afixado em	26	/	05 / 2022
Retirado em		/	

---

Narciso Mauricio dos Santos  
Diretor de Etec  
RG 16.837.266-6

**Cronograma Processo Seletivo de Vagas Remanescentes  
Ensino Médio 1º Ano - 3º Bimestre 2022**

Inscrição	01/06/2022 a 08/06/2022
Resultado da inscrição	10/06/2022
Recurso da inscrição	13/06/2022 a 14/06/2022
Resultado do Recurso	15/06/2022
Prova Teórica	23/06/2022
Recurso da Prova Teórica	27/06/2022 a 28/06/2022
Resultado do Recurso da Prova Teórica	30/06/2022
Entrevista / Avaliação em Laboratório	04/07/2022 a 05/07/2022
Classificação Final	11/07/2022
Convocação	11/07/2022
Matrícula	18/07/2022 a 19/07/2022